



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
219/17	3743	CRISTIANE KLAYN	090 dias	28/12 a 28/03/2018
220/17	3945	ELIANE RIBEIRO	090 dias	23/12 a 23/03/2018
221/17	3893	MANOEL LUIZ MELLO FONSECA	180 dias	15/12 a 13/06/2018
222/17	4272	MARIA ELIZA VIEIRA	090 dias	05/12 a 05/03/2018
223/17	0622	MARILZA CELESTINO DO PEDRO OLIVEIRA	030 dias	12/12 a 11/01/2018
224/17	4695	MAYARA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO (MATERNIDADE)	120 dias	01/12 a 31/03/2017
225/17	0267	TARCISO JOSE FERRO	015 dias	16/12 a 31/12/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 22 de dezembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: Página:
Data: